



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 16/2014

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 28 de fevereiro de 2014

Certifica-se para os devidos efeitos que, em reunião ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 28 de fevereiro de 2014, se deliberou recomendar à CMB o seguinte:

“ALTERAÇÃO À ALÍNEA H) DO ARTIGO 5º DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ASSOCIATIVISMO.”

Artigo 5º – Composição do Conselho

h) Quatro representantes da Assembleia Municipal. (nova redacção)

Aprovado por maioria, com 24 votos a favor da CDU, de sete eleitos do PS e de um eleito do BE, 4 votos contra do PSD, do MRPP e de um eleito do BE e 1 abstenção de um eleito do PS.

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira